



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
O PODER É DO POVO



ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DÃ 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA (2019 2020) 7º PERÍODO 05 DE MARÇO DE 2020 09:30 HORAS

ÀS 09:30 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA CINCO DE MARÇO DE 2020, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAUJO E SECRETARIADA PELO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINARIA. APÓS A CHAMADA NOMINAL DE EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENCAS DOS SEGUINTE PARES **ÁLEXANDRE BENTO VIEIRA: FRANCISCO SAMUEL NÃSCIMENTO ROMÃO: JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO: JOSE FRANCENILDO GOMES: LUIS ALVES DE ÃRAUJO: MARA CIBELLY DÃ SILVA PINHEIRO: MARCELO ARAÚJO NEVES: NELÇO RODRIGUES CÃNDIDO: PORFIRIO VIANA RODRIGUES E VICENTE TEIXEIRA PINTO.** HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA ESTE DIA. DETERMINANDO EM SEGUIDA A LEITURA DA ATA. QUE LOGO APÓS FOI SUBMETIDA A VOTAÇÃO RESTANDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO SEGUIMENTO O PRESIDENTE FALOU SOBRE O PROJETO DE LEI APRESENTADO NESTA CASA PELO EDIL ALEXANDRE BENTO VIEIRA, QUE SOLICITA UM CONVÊNIO ENTRE O MUNICIPIO DE ORÓS E O INSTITUTO RANDARA MELO DE IGUATU, VIABILIZANDO ESTÁGIO PROFISSIONAL DE ALUNOS NO PSF DE GUASSUSSÊ E NO HOSPITAL LUZIA TEODORO. O PRESIDENTE JUSTIFICOU QUE APÓS ENTENDIMENTO COM A SECRETARIA E ASSESSORIA E A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FICOU ACERTADO QUE ANTES DA MATÉRIA SER SUBMETIDA A



VOTAÇÃO, QUE VENHA A ESTA CASA UM REPRESENTANTE DAQUELE INSTITUTO PARA ESCLARECER AS ATIVIDADES POR ELE DESENVOLVIDAS NO TOCANTE A ÁREA DA SAÚDE, QUE ENSEJE A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO. A SEGUIR O PRESIDENTE DETERMINOU A LEITURA DO EXPEDIENTE QUE CONSTOU DO SEGUINTE: - **PROJETO DE LEI N.º 187/2020** – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS- DE 02 DE MARÇO DE 2020 – QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE. POR SE TRATAR DE MATÉRIA SOB O PEDIDO DE URGÊNCIA, FORAM LIDOS OS PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE HAVIAM SE REUNIDO ANTES DA SESSÃO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESTA CASA, ONDE ESTIVERAM PRESENTES TAMBÉM TODOS OS VEREADORES. POR SER MATÉRIA DE URGÊNCIA O PRESIDENTE ENCAMINHOU ÀS COMISSÕES PARA ESTUDO E PARECER. SEQUENCIANDO **FORAM LIDOS OS PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 187/2020, TODOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO. MOMENTO SEGUINTE O PRESIDENTE AGRADECEU AS PRESENCAS DE POPULARES À SESSÃO. EMPÓS O PROJETO FOI SUBMETIDO A VOTAÇÃO INDIVIDUAL, DA SEGUINTE FORMA: ALEXANDRE BENTO ã FAVOR; SAMUEL ROMÃO A FAVOR; JOÃO FILHO A FAVOR; JOSÉ FRANCENILDO GOMES A FAVOR; MARA CIBELLY ã FAVOR; MARCELO NEVES A FAVOR; NELÇO FILHO, QUE ANTES DE VOTAR FALOU QUE É DE GRANDE IMPORTÂNCIA ã CONSTRUÇÃO DE QUADRAS Nãs ESCOLAS MUNICIPAIS PELA PRATICA DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPERA QUE ESTA A SER CONSTRUIDA NÃO DEMORE COMO ãS OUTRAS DOS DISTRITOS DE IGAROI, PALESTINA E SANTARÉM, QUE ESTÃO EM FASE DE CONCLUSÃO. OUTRO PONTO É QUE O PROJETO VEIO EM CARATER DE URGÊNCIã E NÃO OUVIU SER**



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
O PODER É DO POVO



ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES, QUE DEVERIA TER SIDO, COM UM TEMPINHO PARA ANÁLISE. O PRESIDENTE RESPONDEU QUE O ASSESSOR JURIDICO ACABOU DE LER OS PARECERES DAS COMISSÕES, APÓS SER ANALISADO PELOS MEMBROS EM REUNIÃO. MAS SE O EDIL QUISESSE VOLTARIA ÀO INICIO DO TRÂMITE DO PROJETO. O EDIL NELÇO FILHO DISSE QUE NÃO PRECISAVA, QUANTO A MANDAR A MATERIA PELO WHATS APP TUDO BEM, NA VERDADE O QUE QUESTIONA É O FATO DE NÃO TER SIDO FORMALMENTE ENCAMINHADO, FOI APENAS UM LEMBRETE, POR QUE O PROJETO ENTROU NA CASA NAQUELE DIA. O PRESIDENTE FALOU QUE ANTES DA SESSÃO ACONTECEU REUNIÃO NA SALA DELE, QUE INCLUSIVE O EDIL NELÇO ESTEVE PRESENTE, ONDE FOI ABORDADO O PROJETO. EM SEGUIDA O EDIL NELÇO FILHO VOTOU A FAVOR DO PROJETO. O EDIL PORFIRIO VIANA TAMBÉM VOTOU A FAVOR E O EDIL VICENTE PINTO VOTOU A FAVOR, RESTANDO APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA FOI LIDO PROJETO DE LEI Nº 001/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – AUTOR – GABINETE DO VEREADOR NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO QUE REGULAMENTA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQÜENTE AO VENCIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DANDO SEGÜIMENTO FOI LIDO O PARECER DA COMISSÃO, CONTRÁRIO A APROVAÇÃO DA MATÉRIA. O PROJETO FOI SUBMETIDO A VOTAÇÃO INDIVIDUAL, DA SEGUINTE FORMA: ALEXANDRE BENTO FAVORÁVEL; SAMUEL ROMÃO PELA DESAPROVAÇÃO; JOÃO FILHO PELA DESAPROVAÇÃO; JOSÉ FRANCENILDO GOMES PELA DESAPROVAÇÃO; MARA CIBELLY PELA DESAPROVAÇÃO; MARCELO NEVES PELA DESAPROVAÇÃO; NELÇO FILHO, ANTES DE VOTAR FALOU QUE NÃO SABIA QUAL ERA O MEDO QUE A CÂMARA TINHA DE FAZER COM QUE O



SERVIDOR RECEBA SEUS VENCIMENTO EM DIA GARANTIDO POR LEI, COISA BÁSICA, ALGUÉM PODE JUSTIFICAR QUE O PREFEITO ESTÁ PAGANDO EM DIA, MAS O PREFEITO VAI SAIR. DIA 31 DE DEZEMBRO ELE VAI SAIR E O PRÓXIMO SERÁ QUE VAI PAGAR EM DIA, QUE INCLUIU NA JUSTIFICATIVA, QUE OS SERVIDORES TIVERAM PROBLEMA RELACIONADO AO PAGAMENTO NA ATUAL GESTÃO E EM OUTRAS ANTERIORES. E TIVERAM A OPORTUNIDADE DE FAZER COM QUE ISSO DEIXASSE DE ACONTECER OU PELO MENOS QUE O PRÓXIMO GESTOR TENHA CUIDADO PRA ISSO NÃO ACONTECER. QUE OS EDIS NÃO SABEM O QUE É PAGAMENTO ATRASADO NA CÂMARA, QUE NA ÚLTIMA QUINTA FEIRA DO MÊS RECEBEM OS PROVENTOS EM DIA, IMAGINE SE HOUVESSE ATRASO, O APERREIO QUE SERIA. MAS INFELIZMENTE OS VEREADORES NÃO ATENTAM A ISSO, É UMA PENA, O QUE COMPLICA O SERVIDOR E O COMÉRCIO. VOTOU PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA. EM SEGUIDA O EDIL PORFIRIO VIANA DISSE QUE O PROJETO É FEDERAL, É IMPORTANTE, MAS VOTA PELA DESAPROVAÇÃO. O EDIL VICENTE PINTO VOTOU PELA APROVAÇÃO. O PRESIDENTE ANUNCIOU A DESAPROVAÇÃO DO PROJETO POR SEIS VOTOS A TRÊS. **EM SEGUIDA** FOI LIDO **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº002/2020**, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 DE AUTORIA DO GABINETE DO VEREADOR NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO QUE REGULAMENTA E DISCIPLINA ACERCA DO 1/3 DE ATIVIDADE EXTRACLASSE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PREVISTA NA LEI FEDERAL DE ÂMBITO NACIONAL Nº 11.738/2008, ARTIGO 2º, §4º NO MUNICÍPIO DE ORÓS EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **SEQUENCIANDO** FOI LIDO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA CONTRÁRIO A APROVAÇÃO DA MATÉRIA. **O PROJETO FOI SUBMETIDO A VOTAÇÃO INDIVIDUAL, DA SEGUINTE FORMA:**



ALEXANDRE BENTO DESFAVORÁVEL; SAMUEL ROMÃO PELA DESAPROVAÇÃO; JOÃO FILHO DISSE QUE O PROJETO JÁ FOI APRESENTADO NO ANO ANTERIOR, QUE DEVE SER ANALISADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SE PROCEDE OU NÃO. VOTOU PELA DESAPROVAÇÃO; JOSÉ FRANCENILDO GOMES PELA DESAPROVAÇÃO; MARA CIBELLY PELA DESAPROVAÇÃO; MARCELO NEVES PELÁ DESAPROVAÇÃO; NELÇO FILHO, ANTES DE VOTAR FALOU QUE ORÓS JÁ CUMPRE COM O TERÇO EXTRACLASSE MAS NÃO ESTÁ REGULAMENTADO, ERA PRA CÂMARA FAZER ISSO, COMO SERIA USADO O TEMPO. EM RÁZÃO DA COLOCAÇÃO DO COLEGA JOÃO FILHO, PERGUNTOU POR QUE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NÃO PEDIU O PARECER DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO? ESTRANHO A COMISSÃO NÃO TER PEDIDO, PRA SABER A OPINIÃO. ENTÃO NÃO SE JUSTIFICA, PELA QUARTA VEZ ÁPRESENTA O PROJETO SEM ÊXITO, QUEM SABE NO FUTURO SERÁ APROVADO. POR QUÊ SE VIESSE DO GABINETE DO PREFEITO SERIA APROVADO, MAS COMO FOI DO VEREADOR NÃO PRESTA. EM SEGUIDA VOTOU PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA. O EDIL PORFIRIO VIANÁ VOTOU PELA DESAPROVAÇÃO E O EDIL VICENTE PINTO VOTOU PELA APROVAÇÃO. O PROJETO RESTOU DESAPROVADO. A SEGUIR FOI LIDO O **PROJETO DE LEI N.º 001/2019** – AUTORA MARÁ CIBELLY DA SILVA PINHEIRO - DE 24/09/2019 – QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DÁ DISCIPLINA DE HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE ORÓS NA GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. O PRESIDENTE ENCAMINHOU O PROJETO ÀS COMISSÕES, UMA VEZ QUE ÁNTERIORMENTE NÃO FOI APRESENTADO PARECER. EM APARTE O EDIL NELÇO FILHO ACONSELHOU AOS MEMBROS DAS COMISSÕES QUE SOLICITEM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE OPINE SOBRE A MÁTÉRIA



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
O PODER É DO POVO



PARA NÃO FICAR NO ACHISMO. EM SEGUIDA FOI LIDO O **REQUERIMENTO N.º 008/2020 – AUTORA MARA CIBELLY** – SOLICITA AO GESTOR MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DAS PASTILHAS DE CERÂMICA DISPOSTA AO LONGO DAS CAÇADAS E PRAÇAS DA CIDADE INTEGRANTES DA URBANIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE. O PRESIDENTE SUBMETEU O REQUERIMENTO A VOTAÇÃO. EM APARTE O EDIL NELÇO FILHO DISSE QUE O REQUERIMENTO ERA JUSTO E NECESSÁRIO. NA ÉPOCA SE MANIFESTOU SOBRE O ASSUNTO, QUE NÃO FOI CONSIDERADO. A OBRA FOI FEITA E OS FISCAIS ONDE ESTAVAM? NORMALMENTE OS CONSELHOS REGIONAIS SÃO BEM ATIVOS QUANDO SE ESTÁ CONSTRUINDO, MAS COM OBRAS PÚBLICAS NÃO ? FAZ TEMPO QUE ISSO FOI COMUNICADO QUE AS CALÇADAS CAUSAVAM PROBLEMAS ÀS PESSOAS PRINCIPALMENTE QUANDO ESTÃO MOLHADAS. DE QUALQUER FORMA É VÁLIDO, IMAGINA TER QUE QUEBRARTUDO DE NOVO PARA REPOR O MATERIAL, QUE ALGUMA EMPRESA FICARÁ SATISFEITAS SE FOR NECESSÁRIO FAZER, VAMOS VER QUEM GANHARÁ A LICITAÇÃO. O PRESIDENTE FALOU QUE OS VEREADORES COMO FISCAIS QUE SÃO NO MUNICÍPIO, É OBRIGAÇÃO DO VEREADOR, VER TANTAS OBRAS DE GESTÕES ANTERIORES QUE FICARAM NO TEMPO SEM COMENTÁRIOS SEM FISCALIZAÇÃO. ACREDITA QUE A OBRA DA PRAÇA FOI FISCALIZADA POR ESTÁ CONCLUÍDA, O ÚNICO DETALHE É O PISO, POR QUE AS PRAÇAS ESTÃO CONCLUÍDAS. PARABENIZOU AO EDIL NELÇO POR ESTAR ATENTO AO FATO, SERIA BOM QUE FOSSE A VIDA INTEIRA. O EDIL JOSÉ FRANCENILDO GOMES PEDIU OFÍCIO AO PRESIDENTE DO DEMUTRAN SOBRE AS VAGAS DOS TAXISTAS, POR QUE ESTÁ SENDO COBRADO PELOS PROFISSIONAIS. QUE JÁ FALOU COM ELE QUE SE COMPROMETEU DE DEMARCAR, MAS ATÉ A PRESENTE DATA NADA FOI FEITO. O



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
O PODER É DO POVO



PRESIDENTE DISSE QUE O ASSESSOR INFORMOU SOBRE O ENVIO DA MATÉRIA AO DEMUTRAN, MAS OS SERVIDORES DO ÓRGÃO ESTÃO EM FORTALEZA FAZENDO UM CURSO, RENOVA O PEDIDO DE OFICIO AO DEMUTRAN PARA QUE APÓS O RETORNO DELES A ORÓS, POSSAM TOMAR ATITUDE. O EDIL JOSÉ FRANCENILDO JUSTIFICOU QUE OS TAXISTÃS TEM DIREITO POR QUE PAGAM ALVARÁ. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU ANDREIA CLEMENTE DE LIMA DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, SERÁ SUBMETIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Luiz Alves de Araújo.
Trineuda Bezerra de Souza
Alexandre Bento Vieira
Marcelo Araújo N. S.
JOSS - SACU
Nely Rodrigues Candido Filho
Vicente Pereira e Pinto

MUNICÍPIO DE ORÓS